PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº. 037/2021

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, publicado dia 13 de novembro de 2.007

R E S O L V E

Art. 1º - Fica revogada a Portaria Nº. 035/2021, revogando-se o pagamento de diárias aos servidores **Nelson Matias Griebeler** e **Fernando Luis Simon** e ao vereador **Elmo Franke Pauli**, em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 151/2021, de 27 de setembro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 28 de setembro de 2021.

Elmo Franke Pauli
Presidente